

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018  
PROCESSO Nº 381/2018**

OBJETO – Contratação de serviços para esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e identificação por microchip eletrônico de cães e gatos, de acordo com o chamamento público nº 11/2017, para período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESAS CONTRATADAS:

1 – LAÉRCIO FAVERO & CIA. LTDA - EPP  
CNPJ 78.743.291/0001-03

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada para 12 meses	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	60926	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	35	420	UN	200,00	84.000,00
2	60927	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	15	180	UN	180,00	32.400,00
3	60928	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	50	600	UN	17,17	10.302,00
VALOR TOTAL							126.702,00

2 – CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI – ME  
CNPJ 15.311.126/0001-54

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada para 12 meses	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	60929	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	200	2.400	UN	200,00	480.000,00
2	60930	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	50	600	UN	180,00	108.000,00
3	60931	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	250	3.000	UN	17,17	51.510,00
VALOR TOTAL							639.510,00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666.93 – Art. 25.

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público através do edital nº 011/2017, de 22/09/2017, para credenciamento de interessados na prestação de serviços para esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e identificação por microchip eletrônico de cães e gatos,

As empresas LAÉRCIO FAVERO & CIA. LTDA – EPP e CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI – ME credenciaram-se para tal finalidade e a Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu as quantidades dos serviços que deverão ser contratados.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

As despesas estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4682	08.006	10.305.1001.2.072	3.3.90.39.05.00	000

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2018.

Nileide Terezinha Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 25/2018, em 07 de maio de 2018.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal